



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08600899220198205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL GOMES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **DESISTÊNCIA DO RECURSO DE APELAÇÃO** interposto, tendo em vista que a decisão dos embargos de declaração esclareceu o julgado ocorrendo assim a perda do objeto do referido recurso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 2 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

